

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 9.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 8.º SUPLEMENTAR	(f) 9.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3 044 845	3 044 845	
Receitas próprias (500)	73 305	73 305	
Receitas do estado (311)	2 971 540	2 971 540	
De capital.....	204 039	208 138	3 252 983
Receitas próprias (500)	5 844	5 844	
Receitas do estado (311)	198 195	202 294	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3 248 884	3 252 983
Despesa			
Corrente.....	3 233 681	3 237 780	
Receitas próprias (500)	74 446	74 446	
Receitas do estado (311)	3 159 235	3 163 334	
De capital.....	15 203	15 203	3 252 983
Receitas próprias (500)	4 703	4 703	
Receitas do estado (311)	10 500	10 500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3 248 884	3 252 983

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 09 de setembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

PROC-MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		2 962 040		2 962 040	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7 500		7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 974 545		2 974 545	

*AD
Avaliados
Q
rebasal*

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250		250	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000		28 000	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000		29 000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500		1 500	
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200		9 200	
07	01	99		500	Outros.....		850		850	
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500		500	
07	02	99		500	Outros.....		500		500	
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500		500	
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	195 277	4 099	199 376	
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		2 918		2 918	
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 844		5 844	
							3 248 884	4 099	3 252 983	

*Abalados
Z
ZalwaK*

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00			DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS COM O PESSOAL				
					Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 400 000			1 400 000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 000			28 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	333 251			333 251
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	9 995			9 995
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	45 000			45 000
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	102 200			102 200
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	205 000			205 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	165 000			165 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	100			100
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	870			870
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					A TRANSPORTAR:	2 312 866			2 312 866

AB Cardoso
9
Trabalha R

Barbosa
7
20/05/12

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	2 312 866			2 312 866
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	36 254			36 254
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	250			250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	1 550			1 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	1 310			1 310
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	341 135			341 135
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	160			160
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	158 400			158 400
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	900			900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	21 320			21 320
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	9 590			9 590
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	4 782			4 782
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	3 500			3 500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	5 000			5 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 898 017			2 898 017



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas	2 898 017			2 898 017
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	47 591			47 591
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	28 000			28 000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	510			510
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	29 256			29 256
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	5 621			5 621
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	8 906			8 906
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311	Material de Escritório.....	9 300			9 300
02	01	08		500	Material de Escritório.....				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....	130			130
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....				
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....				
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....	5 116			5 116
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	250			250
02	01	14		311	Outro material-peças.....				
02	01	14		500	Outro material-peças.....				
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	5 440			5 440
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2 129			2 129
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 041 316			3 041 316

BB
9
Voluntar

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	3 041 316			3 041 316
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	815			815
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	6 760			6 760
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	500			500
02	01	21		311	Outros bens.....	9 095	3 800		12 895
02	01	21		500	Outros bens.....	500			500
02	02	00			Aquisição de serviços				
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	25 100			25 100
02	02	01		500	Encargos das instalações.....				
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8 000			8 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....	390			390
02	02	04		311	Locação de edifícios.....				
02	02	04		500	Locação de edifícios.....				
02	02	05		311	Locação de material de informática.....				
02	02	05		500	Locação de material de informática.....				
02	02	08		311	Locação de outros bens.....				
02	02	08		500	Locação de outros bens.....				
02	02	09			Comunicações				
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....	72			72
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....	360			360
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	180			180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 093 088	3 800		3 096 888

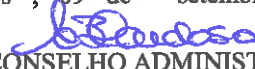
Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 093 088		3 800			3 096 888	
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 640					3 640	
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							1 468	
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 468					1 468	
02	02	10				Transportes								
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....							84 648	
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		84 648					84 648	
02	02	10	B)	311		Outros.....							650	
02	02	10	B)	500		Outros.....		650					650	
02	02	11		311		Representação dos serviços.....								
02	02	11		500		Representação dos serviços.....								
02	02	12				Seguros								
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....							500	
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....		500					500	
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....							700	
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		700					700	
02	02	12	C)	311		Outros.....							150	
02	02	12	C)	500		Outros.....		150					150	
02	02	13				Deslocações e estadas								
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		3 000					3 000	
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....							8 500	
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		8 500					8 500	
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	15		311		Formação.....								
02	02	15		500		Formação.....								
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....								
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....								
02	02	17		311		Publicidade.....								
02	02	17		500		Publicidade.....								
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....								
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....								
02	02	19		311		Assistência técnica.....								
02	02	19		500		Assistência técnica.....								
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....							1 900	
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....		1 900					1 900	
02	02	22		311		Serviços de saúde.....								
02	02	22		500		Serviços de saúde.....								
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....								
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....								
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	25		311		Outros serviços.....		22 537					22 537	
02	02	25		500		Outros serviços.....		505					505	
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 221 286		3 800			3 225 086	

Albuquerque
de Almeida

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE</i>						
					DESPESAS DE CAPITAL						
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL						
					Investimentos						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....						
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	2 000				2 000	
07	01	08		311	Software informático.....	500				500	
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	2 000				2 000	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	2 500				2 500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	4 703				4 703	
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	3 000				3 000	
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....	500				500	
07	01	15		500	Outros investimentos.....						
						3 248 884	4 099			3 252 983	

Alfonso
Alfonso

9
Escolas

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>2 Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de outros bens. (Covid 19 - Aquisição de acrílicos - reforço: 3 800.00€)</p> <p>3 Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).</p> <p style="text-align: center;">Biscoitos , 09 de setembro de 2020</p> <p style="text-align: center;"> A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

*Assinado
Geral*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Anulação - programas ocupacionais - julho 2020 - ofício S-DRE/2020/2400 de 25/06/2020 - 864,00€ Reforço - programas ocupacionais - agosto 2020 - ofício S-DRE/2020/2942 de 23/07/2020 - 718,00€ Reforço - programas ocupacionais - agosto 2020 - ofício S-DRE/2020/3486 de 26/08/2020 - 445,00€ Reforço - Covid 19 - Aqu. acrílicos- setembro 2020 - ofício S-DRE/2020/3591 de 01/09/2020 - 3.800,00€ Modificação orçamental: reforço = 4.099,00 €</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.